

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de abertura do Processo Administrativo nº 002/2020

(Modalidade Convite Nº001/2020)

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte (13.03.2020), reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Tacaratu, sita na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, nº 01, centro da cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Sra. **Ana Lúcia Lima Cruz de Sá**, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**. Com o comparecimento dos demais membros, a Sr^a. **Maria Socorro de Sá Araújo**, neste ato nomeado Secretária/Relator, e o Sr. **Manoel Félix dos Santos Filho**, atendendo autorização do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, através da **Comunicação Interna nº 003/2020**, foi procedida a abertura de **Procedimento Licitação nº002/2020, Convite nº001/2020**, cujo objetivo contratação de empresa de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE. A publicação foi realizada no quadro de aviso da Câmara e no diário oficial da AMUPE. Três empresas foram convidados: **BARBOSA E SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº12.343.102-99, representado pelo Sr. **Sandro Rogério Gomes Barbosa, CPF nº879.333.064-20**, a empresa **CONSTRUTORA JD LTDA**, CNPJ sob nº07.560.062/0001-05, representada pelo Sr. **Janison Francisco de Souza Lacerda, CPF sob nº303.155.038-23** e a empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS G HOLANDA LTDA**, CNPJ sob nº05.464.089/0001-60, representado pelo Sr. **Ailton Gomes de Holanda, CPF sob nº097.769.228-05**. Até o horário designado para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, as três empresas compareceram. Iniciada a sessão, a Sra. Presidente determinou a abertura dos envelopes de Habilitação para análise dos documentos e realizar as verificações de validade e autenticidade online, chegando à conclusão que as empresas participantes estão habilitadas, cumprindo todas as exigências do Edital, declara-se as licitantes habilitadas para próxima fase. Para dar continuidade ao certame, as empresas participantes declaram a desistência de interposição de recursos quanto à fase de habilitação. Feitos tal procedimentos, a Presidente abriu o envelope de Proposta de Preços que foi repassado para apreciação e

rubrica pelos presentes. Considerando o critério de julgamento desta licitação que é o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obtém-se o seguinte resultado: A licitante **CONSTRUTORA JD LTDA - ME**, apresentou proposta contendo valor global de R\$ 75.859,04 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) e é declarada, provisoriamente, vencedora do certame, a empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS G HOLANDA LTDA** apresentou proposta contendo valor global R\$ 76.324,83 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), e a empresa **BARBOSA E SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta global R\$ 76.164,14 (Setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), são classificadas em segundo e terceiro lugar no certame. Sendo assim, declara-se a empresa **CONSTRUTORA JD LTDA – ME, vencedora do certame, no valor global de R\$75.859,04 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Concluindo os trabalhos, bem como o fato de licitantes assinarem o Termo de renúncia de Recursos referente à fase de classificação, decide a CPL encerrar a sessão e passou à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vem assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitações presentes.**

COMISSÃO:		
FUNÇÃO:	NOME:	ASSINATURAS:
Presidente:	Ana Lúcia Lima Cruz de Sá	
Secretária:	Maria Socorro de Sá Araújo	
Membro:	Manoel Felix dos Santos Filho	

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURAS:
Construções e Serviços G Holanda	
Construtora JD Ltda	
Barbosa e Serafim Const. e Ser.Ltda	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº002/2020

Convite nº 001/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de reforma da Câmara Municipal de Vereadores do município de Tacaratu-PE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JD LTDA,

PERÍODO: 60 dias

VALOR TOTAL: R\$ 75.859,04 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Projeto Atividade: 01.031.0101.2001-0002 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal- Elemento: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: Arts. 21,22 e 23 da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Parecer da CPL:

Considerando a solicitação do Exmº Sr. Presidente da Câmara municipal de Tacaratu;

Considerando o parecer exarado pela Relatoria da CPL;

Resolve:

Encampar o conteúdo do procedimento de Convite de Licitação em apreço, reconhecendo a adequação jurídica e a conveniência administrativa da contratação direta em relação à execução dos serviços pretendidos.

Indicar a contratação da prestadora de serviços supramencionada.

Submeter o presente procedimento à apreciação e ratificação do Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Tacaratu, 13 de Março de 2020

Ana Lúcia Lima Cruz de Sá

Presidente

Maria Socorro de Sá Araújo

Secretário/Relator

Manoel Félix dos Santos Filho

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONVITE Nº 001/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, após relatado e encerrado o Processo de Convite de **Licitação nº 001/2020**, que culminou com a indicação da contratação da Empresa **CONSTRUTORA JD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.560.062/0001-05**, Prestação dos serviços de engenharia da Reforma da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE, enviamos o presente procedimento ao Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa para que, querendo, proceda a ratificação, homologação e adjudicação do objeto contratual, tomando as demais providências de direito.

Tacaratu, 13 de Março de 2020.

Ana Lúcia Lima Cruz de Sá.

Presidente.

Maria Socorro de Sá Araújo.

Secretário/Relator.

Manoel Félix dos Santos Filho.

Membro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONVITE Nº 001/2020

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.

CONTRATADA: Construtora JD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.560.062/0001-05

VALOR: R\$ 75.859,04 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 60 dias.

Estando de acordo com o que consta nos autos do processo supramencionado, conheço, autorizo e ratifico a contratação da **Empresa CONSTRUTORA JD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.560.062/0001.05**, para prestação dos serviços de engenharia na reforma da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE, mediante dispensa de licitação, nos termos do arts. 21,22 e 23 da Lei federal nº 8.666/93.

Tacaratu, 13 de Março de 20120

Givaldo Torres de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONVITE Nº 001/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, nomeada pela **Portaria nº 001/2020**, publicou no Mural, onde são publicados todos os atos desta Casa Legislativa, cópia do *Termo de Ratificação* do *Processo Licitatório nº002/2020*, *Convite nº 001/2020*, destinado à contratação de empresa engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE. Do que, para constar, eu Maria Socorro de Sá Araújo, Secretário da CPL, elaborei o presente termo, tudo de acordo com o disposto na Lei 8.666/93.

Tacaratu, 13 de Março de 2020.

Maria Socorro de Sá Araújo.

Secretário/Relator da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

DISPENSA Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, na abertura e encerramento do Procedimento de **Convite de Licitação nº 001/2020**, referente à contratação de empresa para Reforma da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Tacaratu, 18 de Março de 2020.

Givaldo Torres de Oliveira.
Presidente da Câmara de Vereadores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

CONVITE Nº 001/2020.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de dois mil e vinte -18-03-2020, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, nomeada pela **Portaria nº 001/2020**, publicou no mural, onde são publicados todos os atos desta Casa Legislativa, **cópia do Termo de Homologação** do *Procedimento de Convite nº001/2020*, destinado à contratação de empresa de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, **para o período de 60 dias**, do que, para constar, eu Maria Socorro de Sá Araújo, Secretário/Relator da CPL, elaborei o presente termo, tudo de acordo com o disposto na Lei 8.666/93.

Tacaratu, 18 de Março de 2020.

Maria Socorro de Sá Araújo.

Secretário/Relator

.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

CONVITE Nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Ata de Abertura e o Termo de Encerramento do Procedimento de Convite nº 001/2020;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do Procedimento de Convite nº 001/2020, em favor da empresa CONSTRUTORA JD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.560.062/0001-05.

Tacaratu, 18 de Março de 2020.

Givaldo Torres de Oliveira.

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

CONVITE Nº 001/2020.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, nomeada pela **Portaria nº 001/2020**, publicou no Mural, onde são publicados todos os atos desta Casa Legislativa, cópia do *Termo de Adjudicação* do *Processo de Dispensa nº001/2020*, destinado à contratação de empresa de engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE. Do para constar, eu, Maria Socorro de Sá Araújo, Secretário/Relator da CPL, elaborei o presente termo, tudo de acordo com o disposto na Lei 8.666/93.

Tacaratu, 18 de Março de 2020.

Maria Socorro de Sá Araújo.

Secretário/Relator.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONVITE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

CONVITE Nº 001/2020.

Reconheço o Convite de Licitação nº001/2020, fundamentado no art.21,22 e 23 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98, para os serviços à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu.

Objetivo: Contratação da empresa de engenharia da Reforma da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE.

Prestador de Serviços: Conforme anexo

Para fins do Arts.21,22 e 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregarmos os recursos da Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2002 – 4.4 .90.51.99 – Obras e Instalações.

DESPACHO:

Retifico a decisão da Presidente da CPL desta Câmara Municipal, referente à Dispensa de Licitação nos termos do art. 26 da Lei Nr. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações da Lei Nr. 9.648, de 27 de Maio de 1998.

Tacaratu –PE, 18 de Março de 2020.

Givaldo Torres de Oliveira.
Presidente/Ordenador de Despesa.